

Termo de Referência

Chamado de Propostas: Plano de Implantação e Operação de Coleta Seletiva Orgânica no Mercado Popular Feira de São Joaquim, Salvador (BA)

Programa Mutirão Brasil

C40 Cities Climate Leadership Group, Inc.

120 Park Avenue, 23rd Floor

New York, NY 10017

United States of America

13 de julho de 2026

Conteúdos

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.	1
2. Diretrizes para submissão de propostas	4
3. Cronograma	5
4. Critérios de avaliação das propostas	5
5. Orçamento do projeto	6
6. Disposições gerais	7

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.

A C40 é uma rede de quase 100 prefeitos das principais cidades do mundo, que trabalham para implementar as ações urgentes necessárias para enfrentar a crise climática e construir um futuro em que todas as pessoas, em todos os lugares, possam prosperar.

Os prefeitos das cidades da C40 estão comprometidos com uma abordagem baseada na ciência e centrada nas pessoas para limitar o aquecimento global em conformidade com o Acordo de Paris, ao mesmo tempo em que promovem comunidades saudáveis, equitativas e resilientes.

A C40 atua em parceria com uma ampla coalizão de representantes do setor de trabalho, empresas, movimento climático jovem e sociedade civil, apoiando os prefeitos a reduzir pela metade as emissões até 2030, eliminar progressivamente o uso de combustíveis fósseis e fortalecer a resiliência climática e a equidade nas cidades.

Para saber mais sobre o trabalho da C40 e suas cidades, visite nosso [site](#) ou acompanhe nossas redes sociais no [X](#), [Instagram](#), [Facebook](#) e [LinkedIn](#).

Programa Mutirão Brasil

O Programa Mutirão Brasil é uma parceria estratégica entre a C40 Cities e o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM), com apoio da *Bloomberg Philanthropies*, voltada à aceleração de ações climáticas em cidades brasileiras.

A iniciativa busca viabilizar resultados em escala por meio da preparação de projetos de alto impacto e os para investimento, fortalecendo estruturas institucionais para uma transformação de longo prazo.

Combinando implementação prática e apoio à governança multinível, o programa capitaliza a crescente ambição climática nacional e a oportunidade estratégica da COP30 em Belém.

Escopo de Trabalho

No contexto desta convocatória, o foco recai sobre o fortalecimento da gestão e do gerenciamento de resíduos orgânicos no município de Salvador. A C40 e o GCom, em parceria com a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, e Bem-Estar e Proteção Ambiental (SECIS), buscam contratar uma

consultoria para estruturar soluções operacionais para coleta seletiva dos resíduos orgânicos do Mercado Popular Feira de São Joaquim, em Salvador.

O contratado será responsável por analisar o contexto local, mapear fluxos operacionais e logísticos, avaliar condições de segregação e acondicionamento, e propor diretrizes operacionais para a coleta dos resíduos orgânicos e seu respectivo transporte, tendo como destino final o Parque Socioambiental de Canabrava.

Todos os entregáveis deverão ser apresentados em português do Brasil, em formato digital e editável. Será disponibilizado o template padrão da C40 para elaboração dos relatórios.

Atividades	Entregáveis	Cronograma Indicativo de Entrega
<u>Atividade 1.</u> Reunião de início do projeto com as equipes do Mutirão Brasil, SECIS e, potencialmente, SEMOP e LIMPURB, para alinhamento metodológico, definição de responsabilidades e validação do cronograma. Dados de análises gravimétricas serão compartilhados para subsidiar as atividades.	<u>Entregável 1:</u> Plano de Trabalho.	Até 1 mês após início do contrato
<u>Atividade 2.</u> Realizar reunião inicial de apresentação do projeto junto aos representantes do Mercado São Joaquim e órgãos municipais envolvidos, com objetivo de apresentar o escopo.		
<u>Atividade 3.</u> Realizar diagnóstico técnico-operacional do manejo de resíduos orgânicos no Mercado de São Joaquim, incluindo identificação das práticas e custos atuais de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação (circulação de veículos e rotinas de coleta atualmente praticadas).	<u>Entregável 2:</u> Relatório de diagnóstico operacional; Mapa simplificado dos fluxos operacionais e logísticos. Caracterização dos fluxos de resíduos potencialmente integráveis à compostagem.	Até 2 meses após início do contrato
<u>Atividade 4.</u> Avaliar as condições de infraestrutura disponíveis para segregação, acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos orgânicos, incluindo disponibilidade de espaço físico, acessibilidade operacional, condições sanitárias e necessidades de adequação.		
<u>Atividade 5.</u> Desenvolver proposta operacional e econômica para segregação, acondicionamento e armazenamento temporário de resíduos orgânicos, definindo recipientes, pontos, responsabilidades e procedimentos de manejo. A atividade deve incluir memorial descritivo preliminar com quantitativos, especificações técnicas e custos estimados de equipamentos, infraestrutura e recursos operacionais necessários para a implantação do sistema.	<u>Entregável 3:</u> Versão Preliminar do Plano de Implantação e Operação, contendo o modelo operacional, plano de segregação, acondicionamento, coleta e transporte, recursos necessários, avaliação de viabilidade técnico-econômica e memorial descritivo preliminar com quantitativos, especificações e estimativas de custos do sistema.	Até 3 meses após início do contrato
<u>Atividade 6.</u> Elaborar plano operacional de coleta seletiva de resíduos orgânicos, incluindo definição de frequência de coleta, rotas operacionais, estimativa de frota necessária, equipe operacional mínima e fluxos de transporte dos resíduos.		
<u>Atividade 7.</u> Estimar os recursos necessários para implementação do sistema de transporte proposto, incluindo recipientes, equipamentos de apoio, veículos, equipe operacional e demais estruturas necessárias para operação do sistema.		

<u>Atividade 8.</u> Realizar reuniões de validação com a equipe do Mutirão Brasil e da Prefeitura de Salvador, visando discutir a viabilidade operacional e econômica das propostas e consolidar ajustes necessários.		
<u>Atividade 9.</u> Sistematizar as contribuições recebidas e incorporar ajustes ao plano de implementação.		
<u>Atividade 10.</u> Realizar oficina presencial de apresentação dos resultados finais do plano de implementação aos atores institucionais relevantes, incluindo setor público e representantes do Mercado de São Joaquim. Entende-se como responsabilidade da consultoria: Conteúdo Técnico e Facilitação; Material de Apoio; Elaboração da lista de convidados sugeridos; Redação do texto de convocação; Relatoria. Entende-se como responsabilidade C40/GCOM/SECIS: Organização Logística; Chancela Institucional (envio oficial dos convites).	<u>Entregável 4:</u> Versão Final do Plano de Implantação e Operação.	Até 4 meses após início do contrato
<u>Atividade 11.</u> Elaborar plano de capacitação e engajamento para feirantes, boxistas, trabalhadores e demais geradores de resíduos do Mercado São Joaquim, contemplando orientações sobre segregação na fonte, acondicionamento adequado, responsabilidades operacionais e rotinas de armazenamento temporário.	<u>Entregável 5.</u> Relatório de Capacitação e Engajamento, contendo materiais utilizados, lista de participantes, registro fotográfico, avaliação da atividade e recomendações para ações futuras de sensibilização e treinamento.	Até 6 meses após início do contrato
<u>Atividade 12.</u> Realizar atividade presencial de capacitação junto aos feirantes, boxistas, trabalhadores e gestores do mercado, apresentando os procedimentos operacionais propostos para segregação e acondicionamento dos resíduos orgânicos.		

Cronograma Indicativo de Entrega

A execução das atividades deverá seguir um cronograma compatível com os entregáveis definidos neste Termo de Referência (ver [capítulo 3. Cronograma](#)).

Espera-se que os entregáveis sejam distribuídos ao longo do período da consultoria, com validações intermediárias junto à equipe da C40. Os prazos indicados acima são indicativos e poderão ser ajustados em comum acordo entre as partes ao longo da execução da consultoria.

Coordenação, Acompanhamento e Interação com o Projeto

Espera-se que o consultor mantenha interação contínua com a coordenação do projeto. Isso inclui a participação em reuniões (*online*) com a equipe do Programa Mutirão Brasil para o monitoramento do cronograma, alinhamento técnico e validação de resultados. As diretrizes e ajustes definidos nesses encontros deverão ser obrigatoriamente integrados aos produtos finais.

2. Diretrizes para submissão de propostas

Todos os documentos da proposta deverão ser apresentados em formato PDF. Recomenda-se que os proponentes organizem todos os documentos em um único arquivo PDF consolidado, de forma a facilitar o processo de avaliação.

Os proponentes são responsáveis por garantir que todos os documentos estejam completos, legíveis e devidamente organizados no momento da submissão.

A proposta deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- Currículo(s) do(s) consultor(es) responsáveis pela execução da consultoria (máximo de 3 páginas por CV).
 - O documento deve descrever trabalhos anteriores relevantes, detalhando o escopo das atividades, a instituição ou cliente atendido e os principais resultados alcançados.
 - Carta(s) de referência ou carta(s) de recomendação relevante(s) dos últimos três (3) anos como parte de sua proposta.
- Proposta técnica (máximo de 2 páginas), contendo:
 - Breve descrição da compreensão do escopo do trabalho;
 - Abordagem metodológica para a execução das atividades detalhadas no Escopo de Trabalho;
 - Cronograma preliminar que demonstre a viabilidade das etapas propostas.
- Proposta financeira detalhada, incluindo honorários profissionais, estimativa de dias de trabalho, custos de deslocamentos e viagens, despesas administrativas.

Diversidade

A C40 está comprometida com a promoção da diversidade de fornecedores e com práticas de contratação inclusivas, por meio da promoção de equidade, diversidade e inclusão em sua base de fornecedores. Incentivamos fortemente fornecedores, tanto indivíduos quanto organizações, que apresentem diversidade em termos de porte, idade, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, propriedade majoritária ou controle por grupos minoritários, habilidades físicas ou mentais, origem étnica e perspectivas a submeter propostas para trabalhar conosco.

Os proponentes são convidados a consultar a [Declaração de Equidade, Diversidade e Inclusão da C40](#). A diversidade de fornecedores e as práticas de contratação inclusivas são um dos elementos da aplicação de princípios de equidade, diversidade e inclusão para contribuir com o alcance das metas do Acordo de Paris e para a construção de comunidades mais saudáveis, equitativas e resilientes.

Contrato

Ressalta-se que esta contratação refere-se à prestação de serviços profissionais de consultoria, não se tratando de uma oportunidade de financiamento ou concessão de recursos.

A contratação será realizada exclusivamente com pessoa jurídica, sendo requisito que o proponente possua capacidade legal para celebrar contrato de prestação de serviços profissionais e emitir invoice e nota fiscal correspondente aos serviços prestados. Organizações ou profissionais que não possam celebrar

contratos dessa natureza ou que não possuam pessoa jurídica constituída não deverão submeter propostas.

Os serviços serão executados conforme a C40 Standard Services Contract. Estes termos e condições são inegociáveis. As organizações que não puderem aceitá-los conforme redigidos não devem enviar propostas para esta oportunidade. Caso a C40 não consiga formalizar um contrato com o vencedor deste processo seletivo, reservamo-nos o direito de adjudicar o contrato ao segundo Fornecedor Potencial com a melhor pontuação.

3. Cronograma

Cronograma do Termo de Referência	Data
Publicação do Termo de Referência	13 de julho de 2026
Prazo para envio de dúvidas	22 de julho de 2026
Prazo para recebimento de propostas	31 de julho de 2026
Avaliação das propostas	3 - 10 de agosto de 2026
Comunicação dos resultados aos proponentes	11 de agosto de 2026
Período de contratação	11 - 31 de agosto de 2026

Cronograma do Projeto	Data
Início previsto da consultoria	1 de setembro de 2026
Término previsto da consultoria	5 de março de 2026

4. Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas com os critérios descritos abaixo.

Critério de Avaliação	Descrição	Peso
Experiência e qualificação	- Experiência em consultorias especializadas em gestão de resíduos sólidos, diagnóstico operacional, administração pública municipal; - Conhecimento técnico sobre segregação na fonte, coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos orgânicos; - Experiência em planejamento operacional de coleta seletiva; - Disponibilidade de equipe técnica para atuação in loco no município de Salvador durante toda a execução do projeto; - Experiência de atuação junto à administração municipal, especialmente em projetos relacionados a resíduos sólidos urbanos;	45%

	• Coordenação Técnica com graduação em Engenharia Ambiental, Sanitária ou Agronomia, preferencialmente com Especialização ou Mestrado na área de atuação; • A equipe é incentivada a incluir profissionais de áreas complementares, de acordo com as necessidades do projeto.	
Custo-benefício da proposta	• A proposta financeira será avaliada com base na clareza da estrutura de custos apresentada, na justificativa dos valores propostos e na relação entre os recursos mobilizados e as atividades previstas neste Termo de Referência. • O orçamento total da proposta deverá incluir todos os custos associados à execução da consultoria, incluindo honorários profissionais, deslocamentos, viagens e eventuais custos administrativos. • O orçamento disponível para esta consultoria é de até USD 35.000 (trinta e cinco mil dólares americanos). Propostas que excedam esse valor poderão ser desconsideradas.	45%
Impacto social	• Compromisso com a diversidade e equidade de gênero: a equipe de trabalho deverá contar com, no mínimo, 50% de participação feminina ou ser integralmente coordenada por uma mulher.	10%

5. Orçamento do projeto

Os custos deverão ser apresentados em dólares americanos (USD), incluindo impostos aplicáveis, taxas administrativas e todas as despesas necessárias para a execução da consultoria.

A proposta financeira deverá contemplar todos os custos associados à execução das atividades, incluindo honorários profissionais, deslocamentos e viagens, custos administrativos e quaisquer outras despesas necessárias para a realização do trabalho.

Os pagamentos serão realizados em até 3 etapas, de acordo com o cumprimento dos marcos do projeto (entregáveis) definidos neste Termo de Referência, e mediante aprovação pelo ponto focal da C40 responsável pelo acompanhamento da consultoria.

Proposta de custos

A proposta financeira deverá apresentar de forma clara e detalhada a estrutura de custos da consultoria. A proposta deverá incluir:

- Valor total da consultoria;
- Valor unitário associado a cada entregável previsto neste Termo de Referência;
- Estimativa de dias de trabalho e taxa diária de honorários (de cada membro da equipe, se houver);
- Detalhamento estimado de custos relacionados a deslocamentos e viagens;
- Custos administrativos ou operacionais devem ser considerados na proposta, mas não precisam ser detalhados.

Os proponentes deverão apresentar informações suficientes para permitir a avaliação da razoabilidade e consistência dos valores apresentados.

6. Disposições gerais

Políticas da C40

A C40 espera que os proponentes selecionados estejam aptos a cumprir as seguintes políticas institucionais:

- Código de Conduta para Não Funcionários - [aqui](#)
- Política de Equidade, Diversidade e Inclusão- [aqui](#)
- Política de Viagens e Despesas para Não Funcionários, quando aplicável - [aqui](#)

Submissão de propostas

Cada proponente deverá submeter uma única proposta, em português, até 22h (horário de Brasília – GMT-3), do dia 31 de julho de 2026 para os seguintes endereços de e-mail:

- Caio Raposo – Gerente Sênior, Resíduos, Brasil | craposo@c40.org | mutirao@c40.org

Com base nas propostas recebidas, a C40 reserva-se o direito de:

- Promover a formação de consórcios entre proponentes, quando considerado apropriado;
- Solicitar que os proponentes refinem ou complementem suas propostas após a submissão inicial.

Canal para Dúvidas e Reclamações

Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento sobre este Termo de Referência deverão ser encaminhadas para os mesmos endereços de e-mail indicados para submissão das propostas, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

As respostas às perguntas recebidas durante o período de esclarecimentos serão disponibilizadas de forma anonimizada após o encerramento do prazo de envio de dúvidas no seguinte link: [Perguntas e Respostas](#).

A C40 está comprometida com os mais altos padrões de conduta ética. Nesse sentido, buscamos ser transparentes e receptivos a dúvidas, reclamações e sugestões de melhoria provenientes de partes externas. Para mais informações, consulte o Procedimento de Reclamações da C40 ([C40 Complaints Procedure](#)).

Isenção de Responsabilidade

A C40 não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos proponentes na preparação e submissão de propostas em resposta a este Chamado.

As propostas submetidas poderão ser acessadas por membros da equipe da C40 e, quando aplicável, por avaliadores externos envolvidos no processo.

A emissão deste Chamado de Propostas, bem como as informações nele contidas, não constituem compromisso ou garantia por parte da C40 (ou de seus parceiros) de celebração de contrato.

Nada neste documento deverá ser interpretado como obrigação da C40 de adjudicar contrato a qualquer proponente, nem de aceitar a proposta de menor valor ou qualquer proposta submetida no âmbito deste processo.